



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1116/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13507 EM 12 05 18

Walter

FUNCIÓNÁRIO

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da Lei n.º 10/92 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi, alterado pela Lei Complementar n.º 357/18 e regulamentado pelo Decreto n.º 661/18.


RESOLVE:

1º - Conceder ao Servidor Municipal **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA**, matrícula 4109, portador do CPF 617.678.839-00, Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **09/05/2006 a 08/05/2011 (I)**, com remuneração integral. Período a usufruir **08/06/2018 a 05/09/2018**, totalizando 90 dias.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 08 de Junho de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Maio de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal